

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100 Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0006512-9

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO № 066902877

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2021/0011054-8** 180ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Nabil Georges Bonduki.

Contribuintes: 081.291.0009-6 / 0010-1

Local: Rua Fradique Coutinho, s/n.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 02/12/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical (R2v-1), com fachada ativa (nR1-3), em Zona Predominantemente Residencial (ZPR), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO APÓS RECURSO – 2º INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/132/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 180ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de julho de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 063240834), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 065957901) e SVMA/TCA (doc. SEI nº 066532789), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

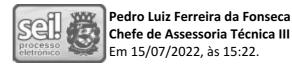
São Paulo, 13 de julho de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM
PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad Camila Correia de Araújo Cynthia Maria de Aquino Luís Eduardo dos Santos e Santos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **066902877** e o código CRC **751103DB**.